Nº 06 - 22/03/2023

PROPOSTA DE ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a sexta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto. Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por motivos familiares, falta que foi considerada justificada.
E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. **GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**

   A) Proposta de Ata nº 10 de 18/05/22
   B) Proposta de Ata nº 19 de 07/09/22

2. **GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

   A) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / fevereiro – Associação de Pais da EB.1 de Foros de Vale de Figueira
   B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados /fevereiro – Associação Amigos Unidos pelo Escoural
   C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / fevereiro – Associação de Solidariedade Social de Silveiras
   D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / fevereiro – Associação de Pais da EB.1, Nº 1 de Montemor-o-Novo
   E) Proposta de Contrato – Programa para o Ano de 2023 – Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo
   F) Proposta de Apoio para Escola de Música / janeiro e fevereiro – Associação de Formação Artística e de Bem-Estar

3. **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) Apreciação da Situação Financeira
B) Empreitada – Substituição de Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Concurso Público
C) Substituição de Veículo – Licença de Táxi nº 18
D) Procedimento Concursal para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado - Técnico Superior -Licenciatura em Proteção Civil

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Entrada Gratuita no Centro Interpretativo do Castelo, no âmbito do Dia dos Centros Históricos 2023
B) Requalificação de Infraestruturas Desportivas – Programa de Financiamento / Contratos – Programa – CCDR Alentejo
C) Alteração das Normas de Participação e Funcionamento das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) Processos de licenciamento

De: TRIBOVIRTUAL LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de piscina, sita na Rua General Humberto Delgado n.º 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: CARLOS MANUEL PIRES CARRIÇO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e ampliação de habitação e construção de piscina no prédio denominado Foros da Amendonça lote 1, freguesia de S. Cristovão.

De: GESTÃO DE RESÍDUOS JMM, LDA, requerendo aprovação do projeto de alterações e licenciamento das obras efetuadas no decorrer da obra de alteração de muro de vedação, sito na Zona Industrial da Adua, lote LC 3, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa do Bispo e Silveiras.

De: JOAQUIM FERREIRA DE AMORIM, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização das alterações levadas a efeito nos edifícios existentes na propriedade denominada "Herdade da Defesa de Cima", e a sua conversão num empreendimento de turismo rural na modalidade de casa de campo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLAUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros a levar a efeito no Loteamento Casas Novas, São Brissos Lote 1, freguesia de Santiago do Escoural.

De: PEDRO MIGUEL ANTUNES DE SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de uma habitação unifamiliar, a levar a

efeito na propriedade denominada "Santa Comba" em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: RUI REDONDO E OUTROS, requerendo aprovação à alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04 de 07/06 titulado em nome de Hortinora – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, relativo à operação de loteamento da Quinta da Nora, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RUI PEDRO COSTA CARDOSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada e legalização e licenciamento da ampliação de habitação, sita na Rua Sacadura Cabral n.º 19, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLAUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros a levar a efeito no Loteamento Casas Novas, São Brissos Lote 1, freguesia de Santiago do Escoural.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina no lote 86 do Aldeamento Turístico sito na Herdade de Valadas, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto de Diversão Provisória para a realização de um "Baile", no dia 11 de março de 2023, a realizar no antigo celeiro da Cooperativa Agrícola Boa Esperança na Rua Bernardino Machado em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

C) *Diversos*

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de alteração de moradia no prédio sito na Rua do Poço n.º 17, freguesia de Ciborro.

D) Vistorias

De: ISABEL LEONOR PINTO – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Alves Redol n.º 8 e 8A, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de B para A
B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de C para B
C) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de novo cartão
D) Ata da reunião das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior ano letivo 2022/ 2023 Reapreciação de 4 processos
E) Proposta de Protocolo - Universidade Júnior 2023

Período Antes da Ordem do Dia

Foi o senhor Presidente que tomou a palavra para apresentar um Voto de pesar, relativo ao falecimento do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, do seguinte teor:

O Município de Montemor-o-Novo vem manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, empresário e fundador do grupo Nabeiro – Delta Cafés.
Portugal despediu-se de uma das suas mais acarinhadas referências, destacado e singular impulsionador económico e social. O Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro foi o grande responsável, em Portugal, pela valorização de conceitos fundamentais na gestão de empresas, como a solidariedade institucional, a ética laboral e negocial e a projeção das comunidades.
Portugal soube agradecer-lhe, em vida, gerando uma ampla e consensual estima em relação à sua pessoa, ao seu nome e à sua atividade empresarial. O Município de Montemor-o-Novo vem, nesta hora triste e também sob forma de homenagem, associar-se a este afeto coletivo perante uma das maiores referências nacionais.
Em 1961, o Comendador Rui Nabeiro fundou com a esposa e filhos a Delta Cafés, marca hoje mundialmente conhecida. Seguir-se-iam a Novadelta, em 1982, e a Nabeirogest, em 1988, sendo esta última vocacionada também para o ramo agrícola e vitivinícola, distribuição alimentar e de bebidas e hotelaria.
Rui Nabeiro deixou a sua marca também na vida política portuguesa. Foi por duas vezes, antes do 25 de Abril de 1974, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, cargo que deixaria, alegando incompatibilidade com o respetivo Governador Civil.
Viria a ser eleito democraticamente em 1976, sendo reeleito duas vezes, e mantendo-se no cargo até 1986.
O Mundo perdeu um humanista extraordinário, Campo Maior perdeu a sua maior referência, o Alentejo e Portugal perderam um bom amigo.
À sua família, aos seus amigos, ao Grupo Nabeiro - Delta Cafés, a todos os campomaiorenses e a todos os que tiveram a honra de lhe ser próximos, o Município de Montemor-o-Novo transmite as suas mais profundas condolências.
Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que naturalmente votará favoravelmente este voto de pesar, até porque teve oportunidade de conhecer pessoalmente o Comendador Rui Nabeiro, por ter trabalhado na zona de Campo Maior, e percebeu o carinho que aquela população tinha pelo Comendador.
Deixou o repto para que este grande senhor, sirva de exemplo para outros empresários. A aproximação que teve com os seus trabalhadores, os postos de trabalho que criou, o mundo empresarial que constituiu, são louváveis.
Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que também ele votará favoravelmente.
Também disse ter tido o privilégio de conhecer o Comendador Rui Nabeiro enquanto atleta do Sporting Clube de Campo Maiorense, onde esteve duas épocas, sublinhando que o Comendador

se deslocava ao pavilhão para ver os jogos e até ao balneário para conhecer e cumprimentar os jogadores.
A semelhança do seu antecessor, também formulou votos, para que este grande empresário, sirva de exemplo para outros empresários, a forma como ele geria as empresas e a relação de proximidade que tinha com os seus funcionários era exemplar.
Tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para afirmar que naturalmente também votará favoravelmente este voto de pesar.
Sublinhou que Rui Nabeiro foi um empresário de excecional consciência social, com índole de democrata cristão e potenciador de um elevador social que foi construindo, sem nunca esquecer a sua terra e sua região, com desmonstrações excecionais de que o apoio quando é bem prestado e direcionado, será sempre valorizado, e produz uma riqueza, que não é apenas económico-financeira, mas também social.
Falar deste grande nome, é também falar do seu grande legado na região Alentejo e concretamente na zona de Campo Maior, potenciadora de todo o país e também internacionalmente, que é uma marca difícil de ultrapassar.
Desejou que os jovens de hoje, possam olhar para Rui Nabeiro como um exemplo e que queiram seguir esse mesmo exemplo.
Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes tendo dito que estão a falar de uma pessoa que aliou a ação ao pensamento e ao sentimento, o que é algo que raríssimo, mais do que as ações são as palavras concretas no terreno. Este grande senhor soube fazer isso como muito poucos.
Referiu-se depois a uma frase proferida por Rui Nabeiro, que diz tudo "*Temos todos que pensar uns nos outros*", é esta profunda humanidade ligada a uma perspetiva humanista de trabalho, mas sempre numa perspetiva, em prol do outro e na construção de um sentimento comum, que o traduz.
Conseguir aliar três dimensões, pensamento, ação e sentimento é uma coisa admirável que poucos conseguiram.
O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para transmitir que teve oportunidade de estar presente nas exéquias fúnebres. Tratou-se de um funeral de estado, com homenagem de muita gente de todos os quadrantes políticos, muitos empresários do país e muitos autarcas, quer portugueses que espanhóis.
Disse ainda que Rui Nabeiro poderia ser democrata cristão, no entanto era um homem filiado no PS e com os princípios da social democracia, do partido socialista. É para todos, um elevado exemplo de empreendedorismo e de responsabilidade social, responsabilidade para com a sua comunidade e um grande humanista.
Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar o voto de pesar apresentado.

Escola de Natação

Sob a presente epígrafe, tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier, tendo dito que se comemorou, no passado dia 10 de março, 16 anos de existência da Escola de Natação.
Apresentou os parabéns a todos que contribuíram e contribuem para que a Escola de Natação exista e mantenha uma atividade constante e de qualidade ao longo dos seus 16 anos.
Ainda relacionado com a natação o senhor Vereador disse que se realizou-se no dia 11 de março de 2023, o Encontro de Escolas de Natação, numa organização da Escola de Natação Municipal de Montemor-o-Novo. Com um total de cerca 90 nadadores, participaram no Encontro de Escolas de Natação, quatro equipas. Para além das equipas da casa, sendo elas a Escola de Natação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Atlético Clube de Montemor-o-Novo, participaram a Escola de Natação da Câmara Municipal de Vendas Novas, a Associação de Nadadores Salvadores de Grândola e a Escola de Natação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Torneio Interno

Foi o senhor Vereador António Xavier que voltou ao uso da palavra para dar conhecimento que decorreu no passado dia 18 de março, no Pavilhão Gimnodesportivo de Montemor-o-Novo, o Torneio Interno, organizado pela Associação 7050, trata-se de uma Associação recente que trabalha na área das artes Marciais. A iniciativa, que teve o apoio do Município e contou com cerca de 60 atletas.

Sublinhou que este número de atletas permite comprovar a evolução promissora desta Associação.

1ª Caminhada pelas Freguesias

Retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para transmitir que no passado dia 18 de março, teve lugar a primeira caminhada inserida na iniciativa 'Caminhar Pelas Freguesias'. Trata-se de uma série de caminhadas pelas diferentes freguesias do nosso Concelho, a primeira foi em Cortiçadas de Lavre, contou com cerca de 60 participantes, percorrendo os 11 quilómetros propostos, o que considerou bastante positivo.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para dizer que efetivamente é uma iniciativa do Serviço de Desporto que conta com a participação das Juntas de Freguesia.

Disse seguidamente que enquanto Vereadora com o Pelouro das Freguesias, fez o "compromisso" no sentido de participar em todas as caminhadas, teve oportunidade de participar nesta primeira em Cortiçadas de Lavre, considerou-a bastante positiva, a condições meteorológicas também contribuíram para o sucesso da iniciativa.

Convidou a população em geral a participar na próxima caminhada que terá lugar em S. Cristóvão.

Campeonato Nacional de Salvamento Aquático

Foi o senhor Vereador António Xavier que voltou ao uso da palavra para apresentar os parabéns a Ana Gervásio, Segunda - Tenente Técnica Naval, que conquistou, no passado dia 19 de março, cinco títulos nacionais, no campeonato Nacional de Salvamento Aquático. Este é o segundo campeonato, deste ano, em que a Ana participa, somando assim a conquista de 9 títulos.

Seleção Nacional U19

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier, congratulou, também, a nossa conterrânea Maria Garcia Ferreira que foi chamada à Seleção Nacional U19 para a Ronda de Elite de acesso ao Campeonato da Europa. Desta feita a Maria junta mais uma convocatória ao seu currículo fazendo votos de uma excelente prestação.

40ª Edição da Volta ao Alentejo Crédito Agrícola

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier disse que teve início no dia de hoje a 40ª Edição da Volta ao Alentejo Crédito Agrícola.

No próximo dia 24, a prova passará pelo concelho de Montemor-o-Novo, será na 3ª etapa da prova, que une Vendas Novas a Estremoz, sendo a mais longa da prova, com 191,4km. A partida para a 3ª etapa dar-se-á pelas 11h20, sendo prevista a passagem nas Silveiras pelas 11h40 e a chegada a Montemor-o-Novo entre as 11h59 e as 12h01. Em Montemor-o-Novo, os ciclistas seguirão na direção de Alcáçovas pela Estrada Nacional 2. Na Serra de Monfurado, disputa-se um Prémio de Montanha de 4ª Categoria, com previsão de passagem entre as 12h16 e 12h18. Prevê-se ainda a passagem por Santiago do Escoural entre as 12h21 e 12h23 e por Casa Branca entre as 12h27 e 12h30.

A Formação + Próxima

O senhor Vereador António Xavier interveio novamente para transmitir que a "Formação + Próxima" continua no âmbito do protocolo, assinado entre o Turismo de Portugal e o Município de Montemor-o-Novo. Decorreu uma segunda formação com vários formandos em representação de vários agentes turísticos locais e até algumas associações, terá lugar no próximo dia 28 de março, pelas 15h30. Ainda no âmbito da "Formação + Próxima" existirão mais formações que lhe parece bastante interessante para conseguir acrescentar valor ao tecido empresarial local, de forma a conseguirmos alcançar um serviço turístico de maior qualidade, que trará naturalmente uma maior retoma económico-financeira para os agente locais e por consequência, para o município no seu todo.

VI Encontro Internacional de História da Enfermagem

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier disse que nos dias 9 e 10 de março, decorreu no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria, o VI Encontro Internacional de História da Enfermagem, integrado nas comemorações do Dia do Município, Dia de S. João de Deus e Dia Internacional da Mulher.

Sublinhou a parte de S. João de Deus, atendendo a que este Santo é Patrono dos Enfermeiros, e foi por isso que na atual Biblioteca Almeida Faria se realizou este encontro internacional que juntou fisicamente e também digitalmente, dezenas de participantes, que permitiu mostrar Montemor a um setor de historiadores bastante relevante, onde para além dos trabalhos que desenvolveram, visitaram lugares de património Joanino.

A Câmara Municipal recebeu também, uma exposição temporária na Biblioteca.

Considerou tratar-se de um conjunto de sinergias muito importantes, para além da importância de falar e relembrar S. João de Deus e a sua obra o seu legado e o seu trabalho. Realçou que este santo é a mais ilustre montemorense da nossa história e que isso tem uma valência de alcança muitas áreas, dos contextos sociais e científicos.

Visitas guiadas no âmbito da 4ª edição do projeto 'Alentejo, Patrimónios

Prosseguindo o seu discurso o senhor Vereador António Xavier informou que realizar-se-á no próximo a 25 de março, as próximas visitas guiadas no âmbito da 4ª edição do projeto 'Alentejo, Patrimónios'. O programa, com a temática das dietas sustentáveis na base das visitas, inicia-se no Mercado Municipal, seguindo-se visitas ao Celeiro das Artes e ao espaço da Cooperativa Integral Minga Montemor, de manhã, durante a tarde, visitar-se-á o Montado do Freixo do Meio, seguindo-se visita à Melaria do Sr. António Abel.

Dia Nacional dos Centros Históricos

De volta ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que o Dia Nacional dos Centros Históricos é celebrado a 28 de março, mas em Montemor-o-Novo, as comemorações iniciar-se-ão no dia 25, onde terá lugar uma visita guiada 'Altares do Centro Histórico', com os técnicos Filomena Caetano e Gonçalo Lopes, com início às 9h30 a partir da Ermida da Nossa Senhora da Paz, com inscrições obrigatórias através do email ou contacto telefónico. Para além desta visita, destacam-se as entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo nos dias 25, 26 e 28 de março e no Convento de São Domingos em cooperação com o Grupo de Amigos de Montemor no dia 28 de março.

Disse de seguida que estará patente no Arquivo Municipal, de 27 de março a 7 de abril, uma exposição documental 'Conventos da Vila'.

Desmaterialização

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo vai passar a utilizar a partir de 27 de março de 2023 a

plataforma Nopaper, a qual estará disponível para puder potenciar a desmaterialização de Processos Urbanísticos Online.
Este software vai permitir a técnicos, e associações integrado, fazerem os seus pedidos, e os seus requerimentos no âmbito da Gestão Urbanística a qualquer hora e sem terem que se deslocar à Câmara, sem utilizar papel o que será naturalmente um ganho enorme para todos.
Este é mais um passo no caminho da desmaterialização e da modernização administrativo, no entanto este não será o único software que a Câmara Municipal irá integrar neste mandato. Já estão a estudar outras soluções que permitirão poupança energética, de água, a uma maior fiscalização das contas municipais e da facilidade dos trabalhos dos técnicos do Município.
Acrescentou que se trata de um trabalho continuado que acredita que dará "frutos".
Permitirá que todos os processos sejam mais transparentes, mais eficientes, mais ambientais.
É também uma obrigatoriedade incluir estes instrumentos na gestão pública.
Em forma de complementaridade do que já foi transmitido, a senhora Vereadora Sílvia Santos disse que esta plataforma de desmaterialização dos processos urbanísticos, teve a sua apresentação oficial no dia 16 de março. Foram convidados um conjunto de entidades e empresas, onde a empresa responsável fez a apresentação e alguma demonstração de procedimentos, os presentes manifestaram-se positivamente face à mesma.
Sobre a matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para dizer que a desmaterialização dos processos estava a decorrer no anterior mandato, saudou a sua aplicação e efetiva conclusão.
No entanto, questionou se este processo vai sendo integrado gradualmente e qual o período que perspetivam que demorará a implementação integral do processo, numa lógica de também puder ajudar os munícipes.
Ao que a senhora Vereadora Sílvia Santos respondeu que tem que existir um processo de transição, em que não é obrigatório a entrega on-line e este trabalho está a ser feito em articulação entre os Serviços da DGU e da DAGF.
Em termos de informação, o que está a ser transmitida, para além da apresentação pública, é um conjunto de informação nas redes sociais, nas Juntas de Freguesias e nos pontos normais de informação aos munícipes.
O senhor Vereador António Xavier esclareceu seguidamente que, para além do tempo que as munícipes vão ter para se adaptar e do facto de também poderem fazer numa fase inicial o aplaude dos documentos no programa, existe ainda a perspetiva de a curto médio prazo existirem vídeos no youtube para esclarecimento relativamente à utilização do Nopaper, a exemplo de outras Câmaras Municipais ou empresas municipais que utilizam esta plataforma.

Empreitadas de reparação de estradas

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra tendo questionado que passados três meses após a aprovação do orçamento para 2023, qual a perspetiva para o lançamento da empreitada das Ruas das Silveiras, tendo em conta que já foi tratado o processo da revisão do projeto. Colocou também a questão face à expetativa criada junto da população
Questionou ainda, se está prevista alguma intervenção, para este ano, na Estrada 537, atendendo a que também é uma reivindicação da população e nomeadamente da Plansel, sendo esta estrada, o melhor acesso para os camiões, aquela empresa.
Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que a empreitada das Ruas das Silveiras está prevista com a integração do saldo da Conta de Gerência, como tal no final de maio, serão tomadas as providências para o efeito.
Referiu-se seguidamente à Estrada municipal 537, para dizer que do que depreendeu do anterior mandato, existiam outras estradas prioritárias.
Perspetivava-se na altura, que após a empreitada das estradas do Lavre – Ciborro e Cortiçadas de Lavre, seguiria a Estrada Cabrela – Landeira.

O senhor Vereador António Pinetra reforçou, dizendo que esta Estrada já tinha o projeto concluído, não quer de algumas formas levantar qualquer tipo de problema, é apenas para sua informação e para puder prestar informar à população que ali habita, e que o questiona.
O senhor Presidente esclareceu que quando existir disponibilidade de orçamental, será indicada esta obra, porém, e tal como era transmitido no anterior mandato, o concelho é muito extenso e também existem solicitações das freguesias rurais que têm tido uma expetativa desde há muitos anos, relativamente a outras obras. Concretamente a Estrada Cabrela – Landeira tem existido uma expetativa, hà décadas.
Quando for possível, darão conhecimento do processo inerente à Estrada Municipal 537.

Estratégia Local de Habitação

Foi o senhor Vereador António Pinetra que voltou novamente ao uso da palavra para se reporter à última reunião da Assembleia Municipal, onde foi abordada a questão da Estratégia Local de Habitação, onde foi transmitido pelo senhor Presidente, que a sua apresentação seria no dia 16 de março, questionou se efetivamente esta apresentação se concretizou.
Relativamente a esta matéria o senhor Presidente informou que a apresentação da Estratégia Local de Habitação foi adiada para 6 de abril a pedido dos serviços. Ainda não foi apresentada internamente, será lançada assim que possível para a população e também para receber contributos.
Sobre a matéria em causa o senhor Vereador Gil Porto questionou o porquê da alteração de data desta apresentação.
Por outro lado, frisou, que as Santas Casas da Misericórdia, as IPSS´S foram pressionadas para responder atempadamente e não o fizeram, situação que considerou pertinente, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento dos prazos. Alertou para que esta situação se protele, face à falta de habitação que existe.
Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para transmitir que numa primeira fase houve a necessidade de estudar a Estratégia Local de Habitação, posteriormente houve necessidade de alterar a estratégia, atendendo a que o HIRU foi alterando as regras. Nessa sequência voltam a questionar as IPSS's, as quais, algumas responderam.
O senhor Vereador acrescentou que no mês de abril, já podem avançar com candidaturas, apesar da alteração, porque o HIRU garantiu que tudo o que não for "mexido" pode ser já candidatado. Para que a candidatura ser viável, o procedimento lançado, deverá ser de acordo com as regras do HIRU.
Salientou com preocupação o facto de todo o processo puder estar devidamente concretizado e no final não existir empreiteiros para o executar.
Referiu-se depois aos beneficiários diretos, que à data existia pouca informação e era mais restritivo, porém com o programa 1º Direito, abriu a possibilidade de pessoas individuais puderem candidatar-se também, para o apoio à recuperação das suas habitações.
A Câmara Municipal elaborou um manual com toda a informação relativa a esta matéria, para informação da população, os técnicos da autarquia estão também disponíveis para esclarecimentos adicionais e ainda com o apoio das Juntas de Freguesia, para abranger o maior número de pessoas possível.

Festival de Teatro

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para informar que o Festival de Teatro continua. A Festa do Teatro que tem o Festival Contra Regra da Theatron também incluído nesse evento mais global, entre 23 e 26 de março pudemos apreciar esta vertente mais de carater Amador, não tão profissionalizante como outras estruturas.

Festival de Folclóre

No passado dia 11 de março de 2023, decorreu no Cine Teatro Curvo Semedo, um evento de grande dimensão, face à escala em que estamos, a sala esteve praticamente lotada, com o Festival Nacional de Folclore, com um conjunto de Grupos de Folclore de vários pontos do país. Em nome do Município, felicitou o Grupo Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, por todas estas décadas de trabalho. Considerou que se tratou de um momento bastante relevante, sendo este tipo de eventos que apuram e reforçam a sensibilidade estética e artística da fluição cultural de Montemor-o-Novo e do concelho. É importante cada vez mais apostar naquilo que são as raízes e tradições da entidade de cada um dos povos, neste caso cada um dos territórios. A concluir disse que decorreu de uma forma bastante satisfatória.

Iniciativas diversas

Prosseguindo as suas intervenções, o senhor Vereador Henrique Lopes disse que nos serviços municipais decorrem um conjunto de iniciativas, quer na perspetiva cultural e artística, quer na Biblioteca, quer também noutros espaços, que vale a pena assistir.
Realçou em particular uma exposição que está a decorrer na Galeria Municipal, denominada "percurso" da artista Teresa Jordão.
Sugeriu a consulta da Agenda Cultural como um recurso estruturante, para identificar um conjunto de iniciativas que estão a decorrer nas várias dimensões culturais do Município.
O senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para saudar algumas iniciativas que decorrem na sequência de mandatos anteriores, tais como o Roteiro Literário Levantado do Chão, as visitas ao Património e todo o trabalho inerente a S. João de Deus, as Colónias de Férias, salientando que não existe alteração formal relativamente ao que vinha acontecendo.
Relativamente à presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador António Xavier para discordar do seu antecessor, afirmando que Montemor nunca soube valorizar o Santo, nunca o destacou do ponto de vista nacional ou internacional, inclusivamente num passado mais distante aconteceram distúrbios numa procissão, como tal não podemos afirmar que S. João de Deus tenha sido devidamente honrado, até porque a sua presença no mundo é tão grande, que apenas ter uma estátua e um terreiro em sua homenagem, não é suficiente.
Tem conhecimento, que no anterior mandato já estavam a trabalhar numa série de áreas em que concerne a João Cidade, porém a história e a expansão mundial, a obra é do Santo.
Acrescentou que, para além do museu, pretendem sublinhar esta importância e tentar chegar a Granada inclusivamente. Em seu entender uma geminação com aquela cidade seria importante e estão a trabalhar nesse sentido. Todas estas questões implicam um trabalho de cooperação e uma sinergia com a paróquia, para que seja possível visitar a Igreja Matriz, a casa onde habitou o Santo. Trata-se de um trabalho que a médio-prazo estará concluído, para mostrar e honrar devidamente a memória, o trabalho e a história de S. João de Deus.
Tomou agora a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que têm mantido um conjunto de iniciativas provenientes do anterior mandato, com um cunho deste Executivo, em seu entender menos politizadas.

Encontro Inter –Juntas

Sob o assunto mencionado em epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para transmitir que no passado dia 18 de março, teve lugar o primeiro Encontro Inter-Juntas que decorreu em Cabrela.
Tratou-se de uma atividade em estreita colaboração entre o Gabinete de Apoio às Freguesias e as Juntas de Freguesia do nosso concelho, numa lógica de descentralização e proximidade.
Foi um momento de trabalho, partilha e aprendizagem entre todos.
O primeiro foi em Cabrela porque foi definido por ordem alfabética e cabe a cada executivo das Juntas de Freguesia, fazer a dinamização da visita.

Saudação

Foi o senhor Vereador Gil Porto que seguidamente usou da palavra para saudar o jogador Jaime Lataça da A.Xat, que ficou em 7º lugar no Campeonato europeu individual, disputado na Sérvia, bem como o Bruno Martins que se sagrou bi-campeão de sub vinte em rápidas em xadrez, numa competição que decorreu em Pombal.

Legionela

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para questionar qual o ponto de situação referente à legionela, tem conhecimento que os balneários continuam encerrados. Foi transmitido que seria enviado, após a Assembleia Municipal o parecer da Saúde Pública o que não aconteceu.

Questionou ainda se existe conhecimento de alguém do concelho que tenha contraído esta doença.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que ainda não existe o resultado das últimas análises que se encontram no Instituto Ricardo Jorge, que foram realizadas há cerca de 15 dias.

Informou seguidamente que esta doença é de notificação obrigatória, o seu diagnóstico é comunicado à Autoridade de Saúde, até à presente data não existiu comunicação sobre a existência da contração desta doença.

Funcionárias do Jardim de Infância nº1

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto questionou ainda, qual o ponto de situação das trabalhadoras do Município no Jardim de Infância nº 1. Esta questão surge também na sequência da última reunião da Assembleia Municipal onde foi respondido que seria dada informação na semana seguinte e até à passada sexta-feira, ainda não existia qualquer informação.

Reafirmou que continua a existir uma sobrecarga das trabalhadoras e ausência de resposta às famílias.

Ao que o senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que a Associação endereçou um ofício e que o assunto está a ser tratado.

Por motivos de baixa médica a Animadora Cultural que iria iniciar funções do passado dia 20 de março no Jardim de Infância nº 1, foi adiado para o próximo dia 27 de março.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para relembrar que a Assembleia Municipal, decorreu há sensivelmente um mês e nessa altura foi transmitido que a solução desta situação, estava em fase de resolução.

Disse compreender a dificuldade de resolver certas situações, o que não compreende é o facto de transmitirem que os assunto se resolvem rapidamente e posteriormente tal não acontece.

O senhor Vereador Henrique Lopes voltou novamente ao uso da palavra tendo dito de os recursos humanos para substituição, é um processo algo complicado.

Realçou as palavras do seu antecessor, no que concerne ao trabalho realizado na sequência do que vinha a ser feito no mandato anterior, estar correto, porém os projetos que surgem no decurso do presente mandato, não são interpretados de igual forma.

O senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para dizer que não quer entrar em populismos nem em demagogias políticas, o que colocou foi uma questão muito concreta e que se refere à substituição da funcionária no Jardim de Infância, até para puderem responderem quando são questionados.

Relativamente a projetos, o que realçou foi a sua valorização.

O senhor Vereador Henrique Lopes voltou ao uso da palavra para informar que existe um concurso para a entrada de duas novas animadoras que está a terminar, no próximo da 13 de abril estão agendadas um conjunto de entrevistas, terminando assim os procedimentos e nessa altura, concretizar-se-á o recrutamento de duas novas animadoras para tempo indeterminado.

Atribuição de Habitações Municipais

Sob a presente epígrafe retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para questionar também qual o ponto de situação do Edital para atribuição de habitações municipais no âmbito do Mor Solidário. Recordou que este ponto já esteve agendado para uma reunião de Câmara, o qual foi retirado e não voltou a ser reagendado.

Existem um conjunto de casas disponíveis para entrega, não fazendo sentido estarem encerradas.

Relativamente à questão colocada respondeu a senhora Vereadora Sílvia Santos para dizer que apenas existe uma casa disponível.

Explicou que a Câmara Municipal está a trabalhar numa estratégia local de habitação onde existe um conjunto de critérios, que têm que ser tidos em conta, para possibilitar que o Município se consiga candidatar ao PRR e ter alguns apoios. Foi essa situação que fez com que o Edital fosse retirado da reunião de Câmara, no sentido de se assegurar que existem condições para a ajuda financeira por parte do PRR. Os critérios que são exigidos pelo IHRU têm que ser efetivamente os mesmos critérios que dispomos, para a atribuição das habitações.

Neste sentido, tem sido levado a efeito um trabalho bastante complexo e articulado com diferentes instituições, no que diz respeito à estratégia local de habitação.

Para complementar a informação prestada pela sua antecessora, tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para transmitir que a habitação disponível ainda não foi atribuída, porque não foi incluída na estratégia local de habitação anterior.

Tencionam incluir esta questão na Assembleia Municipal de abril, sendo que deverá ser primeiro presente em reunião da Câmara Municipal. A alteração da estratégia local de habitação, incluí todos os prédios do município que não estavam à data, onde se encontra o prédio em causa.

Tratam-se de 14 habitações que na estratégia local de habitação que não estavam presentes e têm que constar para que possam obter os 100% de financiamento das obras que foram executadas.

A vantagem especifica desta habitação, é que as regras do PRR permitem que possam ir buscar valores de obras que foram executadas a partir de 2021.

A partir do momento que esta habitação estiver na estratégia local de habitação, e possam apresentar a candidatura para obtenção dos fundos do 1º Direito, podem seguidamente lançar o procedimento. Não existe a necessidade que as outras habitações sejam recuperadas ou que se atinja a data limite. Assim, quando os tramites legais forem cumpridos, a habitação será atribuída ao beneficiário, o que espera que aconteça a curto-médio prazo.

Sobre a presente matéria o senhor Vereador Gil Porto questionou, qual a habitação disponível, atendendo, do que conhece, tinha a perceção de que seriam três habitações disponíveis.

A senhora Vereadora Sílvia Santos reafirmou que apenas existe uma habitação disponível, que se localiza na Rua de Moçambique nº 10.

Trata-se da habitação que de alguma forma, já existia um acordo informal com o senhor Vereador António Pinetra.

Existem outras duas habitações, na Rua Adriano Correia de Oliveira, as quais foram libertadas por pessoas que lá viviam provisoriamente, porque as delas estavam em obras e por certo irão também sofrer alguma intervenção.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para transmitir que o objetivo é reabilitar todas as habitações propriedade da Câmara sitas na Rua Adriano Correia de Oliveira e Rua D. Sancho, desta forma a Assembleia Municipal tem que autorizar a Câmara a aloucar o património municipal a esta estratégia, porque vai condicionar aqueles prédios às regras do 1º Direito e do IHRU.

Para além das habitações propriedade do município, existem também as Santas Casas, que são três e não foram incluídas na Estratégia Local de Habitação e as Comissões Fabriqueiras de Lavre, de Santiago do Escoural e S. Cristóvão que são proprietárias de habitações e podem ser incluídas na Estratégia.

A terminar disse que irão ser introduzidas duas alterações, para que o processo avance mais rapidamente, uma primeira para incluir as habitações propriedade do município, irão tentar apresentar já em abril e posteriormente as IPSS's, porque o IHRU tem que confirmar a legitimidade das IPSS's e pessoas coletivas.

Atividades a realizar no âmbito da Oficina da Criança

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para informar que no dia 25 de março irá ter lugar na oficina da Criança a oficina de modelagem de barro dinamizada por Rita Roberto.
De 3 a 6 de abril irá decorrer a colónia de férias 2023, que terá lugar em Tavira, Vila Real de Santo António e Faro. Trata-se de uma iniciativa com interesse cultural e pedagógico.

Roteiro Literário Levantado do Chão

De volta ao uso da palavra, o senhor Vereador Henrique Lopes, informou que no dia 25 de março, sábado, no âmbito do Percurso Literário Levantado do Chão, realizar-se-á o percurso número um, Lisboa – Montemor-o-Novo.
A titulo informativo o senhor Vereador acrescentou que teve conhecimento de um grupo guiado, com um número considerável de elementos, que fez autonomamente o percurso, mediante os folhetos informativos que existem, o que significa que este trabalho está a dar "frutos".
Considerou que para além da dimensão cultural, existe também a parte da economia circular.

Comunidade de Leitores

A terminar o senhor Vereador Henrique Lopes disse que no dia 30 de março, na Comunidade de Leitores, irá haver os comentários, a uma obra, que é das obras nucleares da Literatura Portuguesa que é a Sibila de Agustina Bessa-Luís, trata-se de uma aula aberta com o Professor António Cândido Franco que vai desenvolver este trabalho em torno dos 100 anos de Agustina Bessa-Luís e desta sua grande obra.

ORDEM DE TRABALHOS

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 10 de 18/05/22

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata supra mencionada com as alterações que lhe foram introduzidas.

B) Proposta de Ata nº 19 de 07/09/22

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata supra mencionada com as alterações que lhe foram introduzidas.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos tomou a palavra o senhor Presidente para apresentar as alíneas de A) a D).

A) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / fevereiro – Associação de Pais da EB.1 de Foros de Vale de Figueira

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas

municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.
O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.
Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 680,00 € (Seiscentos e Oitenta Euros) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023:
*- 11 crianças do Escalão A + 12 crianças do Escalão B * 1 mês = 680,00 €.*
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 680,00 € (Seiscentos e Oitenta Euros) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023.

B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / fevereiro – Associação Amigos Unidos pelo Escoural

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.
O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.
Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4, do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 70,00 € (Setenta Euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023:
*- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B * 1 mês = 70,00 €.*
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 70,00 €, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023.

C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / fevereiro – Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.
O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas

vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.
Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00 € (Cento e Vinte Euros) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023:
- 2 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 120,00 €.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 120,00 €, à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / fevereiro – Associação de Pais da EB.1, Nº 1 de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.
O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.
Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.700,00 € (Mil e Setecentos Euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023:
- 26 crianças do Escalão A x 50 € = 1300 €
- 16 crianças do Escalão B x 25 € = 400 €.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.700,00, à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2023.

E) Proposta de Contrato – Programa para o Ano de 2023 – Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que tomou seguidamente da palavra para apresentar a proposta supra mencionada.

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social, um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.
O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas

vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.
O Município de Montemor-o-Novo reconhece a importância da atividade desenvolvida pelo Grupo dos Amigos de Montemor – Instituição de Utilidade Pública, fundada em 18 de julho 1967 – e que, enquanto proprietário do Convento de São Domingos, zela pela sua manutenção enquanto espaço público de relevante valor patrimonial. O Grupo dos Amigos de Montemor é igualmente fiel depositário de um interessante espólio arqueológico, etnográfico, artístico e religioso, assumindo-se como um importante contributo para a dinâmica cultural e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.
O presente contrato-programa tem em vista o estabelecimento dos direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à manutenção e funcionamento do Museu de Arqueologia e dos Núcleos Museológicos, bem como a instalação de um Núcleo de Investigação na área do Património Cultural, a instalação/passagem da reserva arqueológica municipal para o Convento de S. Domingos e o funcionamento da Universidade Sénior do GAM.
O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo um apoio no valor máximo de 17.533 € (Dezassete Mil Quinhentos e Trinta e Três Euros) considerando os seguintes apoios específicos:
- 9.000 € - Manutenção e funcionamento do Espaço Museológico;
- 4.533 € - Reestruturação e renovação do Espaço Museológico, consolidação e condensação da pesquisa já feita sobre as coleções dos vários espaços museológicos, nomeadamente através da inventariação, identificação de parceiros, colaborações e financiamentos;
- 2.000 € Marketing e Comunicação;
- 2.000 € Obras de Requalificação e Manutenção do edifício do Convento de S. Domingos.
O apoio financeiro para o ano de 2023 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 12 prestações, da seguinte forma:
- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do contrato-programa, no valor de 4.033 €;
- 10 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de março e dezembro de 2023, no valor unitário de 1.300 €;
- Última prestação a pagar após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 500 €;
Informamos também que a presente proposta de contrato-programa, é efetuada ao abrigo da alínea u), n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
O senhor Vereador acrescentou ainda que o Convento de S. Domingos tem um conjunto de espaços museológicos, para além do museu de arqueologia. A Câmara Municipal integra a Associação de Cidades e Vilas Amigos da Cerâmica, e neste âmbito existe um espólio relacionado com cerâmica muito valioso e de referência. Existe ainda um conjunto de temáticas de carater museológico, para dar corpo e escala a um espaço que é o convento de S. Domingos
O senhor Vereador António Xavier acrescentou que este contrato programa foi trabalhado em várias áreas, e existe uma especialmente importante, que é passar a reserva arqueológica do município para o Grupo de Amigos de Montemor e possibilitar-lhe que também ele próprio tenha uma reserva que seja visitável, que atualmente é uma situação bastante comum, conferindo-lhe assim um espaço muito mais digno e seguro.
Existe a espectativa da criação de um centro de investigação do ponto de vista cultural que espera que se concretize em cooperação com esta associação.
Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer no mandato transato já tinha existido uma tentativa de reaproximação do ponto de vista de realizar eventos naquele edificado, com todas as características excecionais que tem. Salientou a realização do Encontro de Aguarelas, um conjunto de iniciativas musicais, naquele espaço.

Considerou que a questão colocada pelo senhor Vereador António Xavier é pertinente e foi mesmo equacionada, após a saída do Convento e da retirada de todo o espólio. Considera que a solução apresentada é muito importante e está completa de acordo.
Recordou uma questão que colocaram há três reuniões de Câmara atrás, onde a explicação não foi clara, na última reunião, o mesmo assunto, baixou aos serviços e foi presente um documento com uma explicação para o valor que foi questionado, neste momento a explicação é outra, o nome da arqueóloga que estava identificada, foi retirado e surgiu um conjunto de tarefas que supõe que seja essa pessoa a ter, porque no final do documento está o seu orçamento.
Disse ainda o mesmo autarca, que a apresentação do senhor Vereador António Xavier justifica plenamente o valor que aqui possa ser aplicado.
Considerou que a proposta explanada no documento não é clara, sobretudo com a questão da reserva arqueológica, que não consta do documento. Referiu-se à clausula 3ª onde estão definidos os valores para cada uma das áreas.
Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier para responder ao seu antecessor dizendo que na cláusula o objeto está bem definido, o que lhe parece ser o mais importante, traduz-se de forma mais genérica na clausula 2ª, na clausula 3ª, em seu entender, não deve constar no contrato programa, o nome da pessoa, apesar de entender que deve constar todos os documentos disponíveis para a transparência total.
A interpretação de uma norma ou de um contrato, deve ser feita no seu todo, não se pode retirar uma clausula e interpretá-la individualmente.
O senhor Vereador Gil Porto disse compreender a interpretação sistemática e o facto de não constar o nome, porque se trata de um valor de referência e compreende também que conste o orçamento para garantir o valor de referência do ponto de vista da contratação pública, considerou que é desta forma que se deve agir.
A questão que aqui coloca com pertinência é o protelar desta situação, supostamente, causando transtorno ao Grupo em causa. Reafirmou que na altura apenas colocaram uma pequena questão de pormenor, que ainda não foi respondida e tem protelado a situação.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta de Contrato – Programa para o ano de 2023 com o Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo.

F) Proposta de Apoio para Escola de Música / janeiro e fevereiro – Associação de Formação Artística e de Bem-Estar

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar o documento supra mencionado.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, no valor total de 486,00€ (Quatrocentos e Oitenta e Seis Euros; PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.
Aulas Música - Mês Janeiro 2023
Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	Nº de horas / mês	Compart. Mensal por aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subsídio Atribuido p/ aluno	Total

3	8	10,00 €	8,00 €	8,00 €	24,00 €
3	8	15,00 €	5,33 €	6,00 €	18,00 €
9	8	21,00€	3,81 €	6,00 €	54,00 €
24	8	41,00€	1,95 €	6,00 €	144,00 €
39	-	-	-	-	240,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

No presente ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente para apresentar as alíneas constantes do presente ponto.

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Empreitada – Substituição de Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Concurso Público

Pela Requisição Interna (RQI) n.º 510/2023, de 13 de fevereiro de 2022 da DAOOAS - Chefe, foi solicitada a abertura de procedimento para execução da "Empreitada de substituição do relvado sintético no parque desportivo municipal de Montemor-o-Novo", cujo preço contratual estimado é de 287.200,00 € (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:
- Necessidade de recurso à contratação
"Trabalhos especializados que requerem empresa habilitada e credenciada que viabilize a certificação final da instalação."
- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)
"O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução"
Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se que:
1 - Autorização de despesa e decisão de contratar
Sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 287.200,00 € (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2023 (vide proposta de cabimento n.º 692/2023, de 17 de fevereiro, cabimentada a 10 de março, bem como a decisão de contratar.
2 - Escolha do procedimento
Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, autorização para se adotar o procedimento por concurso público.
3 - Peças do procedimento
Se proceda à aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos (Minutas em anexo).
4 - Júri
4.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:
Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro - Chefe da DAOOAS;
1.º vogal: Gabriel da Silva Godinho - Técnico Superior;
2.º vogal: Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior.
Membros suplentes:
1.º vogal: Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida - Técnico Superior;
2.º vogal: Mário João Lopes Gonçalves - Técnico Superior.
O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
4.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, 1.ª parte, do CCP sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:
4.2.1. - Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);
4.2.2. - Realizar a audiência prévia dos concorrentes (artigo 147.º e n.º 2 do artigo 148.º, ambos do CCP).
4.3. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.
5 - Gestor de contrato
5.1. Por ausência de indicação de gestor pelo serviço requisitante ***proceda à designação de um gestor de contrato****, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP.*
5.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, a gestora do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.
O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
O senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para dizer que faz votos para que um projeto com um ano, consiga ser concretizado, face à dificuldade de empresas para a realização de obras, em seu entender o lançamento desta empreitada deveria ter sido realizado há algum tempo atrás.
Interveio seguidamente o senhor Vereador António Xavier para esclarecer que a empreitada não foi lançada em simultâneo com o campo de futebol do Cortiço, atendendo a que das conversações que existiram com os clubes que utilizam os espaços, foi entendimento que as obras deveriam ser realizadas em fases distintas.
Perspetiva-se que no final do mês de setembro a obra esteja concluída.
Informou depois que a Câmara Municipal está a tentar candidatar ambas as obras, para obtenção de financiamento, é esta situação que explica o porquê desta dilação.
Disse acreditar que, a empreitada decorra de forma positiva, tal como tem vindo a acontecer com a do Cortiço, até porque existe um grande investimento por parte da Federação de Futebol, por via das Associações regionais, as empresas estão bem focadas que existe aqui trabalho a realizar.
A concluir disse acreditar que se consiga concretizar antes da próxima época desportiva.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Substituição de Veículo – Licença de Táxi nº 18

No dia 07/03/2023 foi apresentado o requerimento NIPG nº 7097/2023 pela empresa Táxi Regouga Unipessoal, Ldª, contribuinte nº 505528240, com sede na Rua 25 de Abril, nº 96, Sabugueiro, a solicitar substituição da viatura de táxi matrícula 81-09-DT, pela viatura de matrícula 76-TA-99, Marca SEAT, a afetar à atividade.

Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:
a) Certificado de matrícula;
b) Licença de táxi nº 18 (cópia).
Foi emitida a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.
Foram cumpridas as formalidades exigidas.
Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veículo marca SEAT – LEON, de matrícula 76-TA-99, à Licença de Táxi Nº 18 cujo titular é a empresa Táxi Regouga Unipessoal, Ldª.
Submete-se à consideração superior a submissão a deliberação em Reunião de Câmara.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a substituição de veículo – licença de táxi nº 18.

D) Procedimento Concursal para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado - Técnico Superior -Licenciatura em Proteção Civil

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de março de 2023 na comunicação n.º 1853/2023 da Coordenadora Municipal de Proteção Civil, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e reforço da equipa;
Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior têm em vista o desempenho de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente:
1. Coadjuvar o Coordenador Municipal de Proteção Civil nos domínios de:
a. Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
b. Planeamento e apoio às operações de proteção civil;
c. Logística e comunicações;
d. Sensibilização e informação pública (no domínio e proteção civil).
e. Aplicação das técnicas de inventariação de meios e recursos disponíveis e necessários em situações de acidente grave ou catástrofe;
f. Na preparação de exercícios e simulacros;
g. Nas demais competências e atribuições que forem atribuídas por lei, regulamento, deliberação ou determinação superior;
h. No apoio ao funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Municipal de Segurança, bem como de outros órgãos consultivos municipais com domínio de intervenção do serviço;
i. No apoio à implementação do Plano Municipal de Emergência de Montemor-o-Novo;
2. Participar, sempre que necessário, no Centro de Coordenação Operacional Municipal;
3. Apoiar em matéria de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
4. Proceder ao levantamento, atualização, tratamento, sistematização, produção e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários ao funcionamento do Serviço;
5. De acordo com as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil, coadjuvar no relacionamento com a associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, bem como os demais agentes de proteção Civil;
6. Aplicar as técnicas de planeamento de atividades de proteção, socorro e assistência a pessoas e bens em perigo em situações de acidente grave ou catástrofe.;
Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022,

para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Proteção Civil, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.
Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);
Propõe-se:
a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro:
Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:
- *Prova de conhecimentos; e*
- *Avaliação Psicológica; ou*
- *Avaliação Curricular; e*
- *Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:
- *Entrevista de Avaliação de Competências; ou*
- *Prova de conhecimentos;*

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Coordenadora Municipal de Proteção Civil teria a seguinte composição:
Presidente: Sandra Marias / Coordenadora Municipal de Proteção Civil
Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP
Segundo Vogal Efetivo: Cândida Martins / Chefe da DSU
Primeiro Vogal Suplente: Pedro Catarro / Técnico Superior
Segundo Vogal Suplente: Rita Dionísio / Técnica Superior
O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.
g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD, aprovar a abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Entrada Gratuita no Centro Interpretativo do Castelo, no âmbito do Dia dos Centros Históricos 2023

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou as alíneas constantes do Ponto nº 4 da Ordem de Trabalhos.

No âmbito da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre outras atividades propostas para assinalar o Dia Nacional dos Centros Históricos, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante os dias 25, 26 e 28 de março de 2023.
O Dia Nacional dos Centros Históricos comemora-se a 28 de março. O Município tem planeado o seguinte programa para as comemorações:
Dias 25, 26 e 28 de março - Entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo
Dia 28 de março - Entradas gratuitas no Convento de São Domingos - Núcleo Museológico
Dia 25 de março - pelas 9h30: Visita guiada "Altares do Centro Histórico", com Filomena Caetano e Gonçalo Lopes.
O inicio da visita será na Ermida de Nossa Senhora da Paz (Praça Cândido dos Reis) e o fim na Igreja do Convento de São Domingos. Locais a visitar: Ermida de Nossa Senhora da Paz, Igreja Matriz, Igreja da Misericórdia, Ermida de São Lázaro, Santos Passos, Ermida de São Sebastião, Igreja do Calvário, Igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Luz e Igreja do Convento de São Domingos.
27 março a 7 de abril - Arquivo Municipal: Exposição documental "Conventos da Vila"
À consideração superior.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Entrada Gratuita no Centro Interpretativo do Castelo, no âmbito do Dia dos Centros Históricos 2023

B) Requalificação de Infraestruturas Desportivas – Programa de Financiamento / Contratos – Programa – CCDR Alentejo

Propõe-se a aprovação da Candidatura para Requalificação de Infraestruturas Desportivas, nomeadamente a Instalação de Relvado Sintético no Campo de Jogos de Fazendas do Cortiço (Campo de Jogos 25 de Abril), e a Substituição de Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo, a apresentar pelo Município de Montemor-o-Novo aos Contratos Programa, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Este projeto proposto é elegível na alínea b) Revitalização sócio – económica dos centros urbanos e requalificação dos espaços públicos do Despacho SEAL nº 14444/2010, de 16 de setembro.
As Infraestruturas Desportivas em causa irão dar resposta às modalidades de Rugby, dinamizado pelo Rugby Clube de Montemor, com 140 atletas (distribuídos por 8 escalões) incluindo os seniores no Campeonato Nacional; e de Futebol dinamizado pelo Grupo União Sport, com 266 atletas, distribuídos por 10 escalões, incluindo os seniores no Campeonato Distrital, e pelo do Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço, com 25 atletas em participação no Campeonato Distrital. São utilizadas também pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, e para atividades diversas de Entidades do Concelho (ATL's, Cercimor, Casa João Cidade, etc.).
O Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo e o Campo de Jogos de Fazendas do Cortiço (Campo de Jogos 25 de Abril) serão complementares na resposta às associações desportivas,

permitindo uma melhor organização dos treinos e competições, alargando o âmbito de utilização, sem por em causa a vida útil dos equipamentos.
Orçamento global da Candidatura para Requalificação de Infraestruturas Desportivas, será no valor de 595.932€, correspondendo a: 291.500 €, da Instalação de Relvado Sintético no Campo de Jogos de Fazendas do Cortiço (Campo de Jogos 25 de Abril); e 304.432 €, da Substituição de Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo
Consideramos o IVA elegível, uma vez que o imposto não é dedutível nestes casos.
Comparticipação financeira, para os Contratos Programa:
Nos investimentos objeto de contrato-programa da competência da administração local, a participação financeira da administração central poderá atingir 60% dos respetivos custos totais, nos termos do nº. 3 do artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 384/87, de 24 de dezembro.
Deste modo, o Município poderá obter uma comparticipação financeira no valor de 357.559,20€, correspondente a 60% do valor global da candidatura.
O senhor Presidente acrescentou que o documento em causa é presente a Reunião de Câmara, atendendo a que se trata de receita para a autarquia, como tal está presente para aprovação a candidatura para a requalificação das infraestruturas desportivas.
Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para congratular esta possibilidade, trata-se de algo que não é comum acontecer, acha que se deve aproveitar esta oportunidade sobretudo o enquadramento numa área tão específica, como a revitalização dos centros urbanos e requalificação dos espaços urbanos. Fez votos para que seja aprovado esta linha de apoio.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a requalificação de Infraestruturas Desportivas – Programa de Financiamento / Contratos – Programa – CCDR Alentejo.

C) Alteração das Normas de Participação e Funcionamento das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo

A Câmara Municipal aprovou em reunião de 8 de fevereiro de 2023 a denuncia do protocolo estabelecido com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores para gestão das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo, tornando-se necessário adequar as normas de participação e funcionamento.
Face ao exposto remete-se proposta de alteração das normas e fundamentação económica e financeira.
O senhor Presidente acrescentou que as principais alterações são em primeiro lugar, que as hortas comunitárias passam para a gestão da Câmara Municipal, através do Gabinete do Produtor Agrícola, em segundo lugar, os utilizadores das hortas passam a ter um apoio técnico, através do referido gabinete, em terceiro lugar as hortas passam a ter uma dimensão variável entre os 107 m2 e os 250 m2, em quarto lugar deixa de ser avaliado a situação do agregado familiar, para a atribuição da horta e em quinto lugar passa a ser cobrada uma taxa de utilização das hortas, no montante de 0,10 € o m2, que incluí a previsão do consumo médio de água, manutenção do espaço, serviços de apoio e utilização das instalações de apoio.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração das Normas de Participação e Funcionamento das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

Para apresentar o ponto em apreço tomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos:

Processos de licenciamento

De: TRIBOVIRTUAL LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de piscina, sita na Rua General Humberto Delgado n.º 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, Arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 18/01/2023
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS MANUEL PIRES CARRIÇO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e ampliação de habitação e construção de piscina no prédio denominado Foros da Amendonça lote 1, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnicos responsáveis Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil, António Manuel Rebocho Carrasqueira, Engenheiro Técnico Civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico
Data de entrada do requerimento: 27/02/2023 e 02/03/2023
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: GESTÃO DE RESÍDUOS JMM, LDA, requerendo aprovação do projeto de alterações e licenciamento das obras efetuadas no decorrer da obra de alteração de muro de vedação, sito na Zona Industrial da Adua, lote LC 3, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Carlos Eduardo de Jesus Marques, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 25/07/2022, 28/07/2022 e 26/10/2022
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM FERREIRA DE AMORIM, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização das alterações levadas a efeito nos edifícios existentes na propriedade denominada "Herdade da Defesa de Cima", e a sua conversão num empreendimento de turismo rural na modalidade de casa de campo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 26/11/2021, 22/12/2021, 29/06/2022, 13/10/2022 e 07/11/2022
Tem parecer da G.U., da CMDFCI
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLAUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros a levar a efeito no Loteamento Casas Novas, São Brissos Lote 1, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável, Isabel Maria Gomes Valentim, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 24/11/2022
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL ANTUNES DE SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de uma habitação unifamiliar, a levar a efeito na propriedade denominada "Santa Comba" em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 01/07/2022, 21/07/2022 e 11/01/2023
Tem parecer da G.U. e DRAPAL
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: RUI REDONDO E OUTROS, requerendo aprovação à alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04 de 07/06 titulado em nome de Hortinora – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, relativo à operação de loteamento da Quinta da Nora, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Andreia Brito Laranjeira, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 16/03/2022, 23/03/2022, 15/06/2022, 12/09/2022, 11/10/2022 e 19/10/2022
Tem parecer da G.U. e CCDRA
(Foi enviado para audiência prévia em 03/10/2022, tendo o requerente se pronunciado em 11/10/2022)
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RUI PEDRO COSTA CARDOSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada e legalização e licenciamento da ampliação de habitação, sita na Rua Sacadura Cabral n.º 19, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 10/02/2023 e 06/03/2023
Tem parecer da G.U. e CCDRA
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLAUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros a levar a efeito no Loteamento Casas Novas, São Brissos Lote 1, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnicos responsáveis, Mónica Alexandra Pais Cordeiro, engenheira civil, Jorge Manuel Lopes da Cruz Pombo, engenheiro Técnico Civil e Júlio Manuel Leitão Diniz, engenheiro
Data de entrada do requerimento: 06/02/2023 e 07/03/2023
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina no lote 86 do Aldeamento Turístico sito na Herdade de Valadas, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Paulo Martins Barata, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 26/01/2023 e 15/02/2023
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto de Diversão Provisória para a realização de um "Baile", no dia 11 de março de 2023, a realizar no antigo celeiro da Cooperativa Agrícola Boa Esperança na Rua Bernardino Machado em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 07/03/2023
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/03/2023, "Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação").
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de alteração de moradia no prédio sito na Rua do Poço n.º 17, freguesia de Ciborro.
(Foi enviado para audiência prévia em 03/06/2022, não tendo o requerente se pronunciado).
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar caducidade.

Vistorias

De: ISABEL LEONOR PINTO – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Alves Redol n.º 8 e 8A, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 28/09/2022, 12/10/2022 e 14/02/2022
Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.
O senhor Vereador António Xavier esteve ausente da discussão e votação do processo, por impedimento legal.

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentas os documentos que abaixo se transcrevem:

A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de B para A

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.
Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que um se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 288.26€) tendo-se registado alteração de escalão de B para A.

A razão da alteração de escalão prende-se sobretudo com o aumento das despesas em saúde.
Submetem-se a aprovação superior os processos abaixo identificados, que se encontram disponíveis para consulta no Gabinete de Ação Social.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de B para A de acordo com o proposto.

B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de C para B

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deram entrada dois pedidos de renovação de Cartão Social Mor Solidário.
Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que um se enquadram dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€) tendo-se registado alteração de escalão de C para B.
A razão da alteração prende-se sobretudo com o aumento das despesas de saúde do agregado familiar.
Submetem-se a aprovação superior os processos abaixo identificados, que se encontram disponíveis para consulta no Gabinete de Ação Social.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de C para B de acordo com o proposto.

C) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de novo cartão.

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.
Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€).
Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de novo de Cartão Mor Solidário.

D) Ata da reunião das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior ano letivo 2022/2023 Reapreciação de 4 processos

Durante o mês de janeiro 23, deram entrada na correspondência da CMMN, dois (2) pedidos de esclarecimento pela não atribuição de bolsa de estudo, efetuada pela aluna Daniela Alexandra Duarte Bento e pelo aluno Francisco Caetano da Veiga e um (1) pedido de continuidade de bolsa pelo aluno António Pedro Farinha Serrano, independentemente desde manifestar a intenção do cancelamento da frequência do mestrado.
Este serviço efetuou as diligências necessárias sobre os 3 pedidos de esclarecimento efetuados pelos candidatos referidos anteriormente e durante esse processo, apercebeu-se de que havia um processo referente à aluna Mariana Sofia da Silva Giga que não tinha sido analisado, no período devido. Nessa sequência, foram elaborados os 4 relatórios individuais, com registo sobre os procedimentos tomados e com proposta individual para cada um dos casos.
Mais informamos que remetemos posteriormente os respetivos relatórios ao júri das bolsas de estudo para análise e tendo o mesmo reunido no dia 13 de março de 2023, da qual foi efetuada a respetiva ata e aprovadas as propostas individuais para cada candidato.
Considerando o anteriormente registado, remetemos para decisão do executivo.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que do que depreende a ata não demonstra muita concordância, relativamente a um assunto. Em seu entender, a situação em causa, deverá ser avaliada para perceber, o que realmente sucedeu, sendo que é um caso em muitos anos, mas que pode acontecer.
Disse conhecer bem o processo de atribuição de bolsas de estudo, e sabe o esforço enorme que é necessário para o desenvolver e o levar a "bom porto".
Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para esclarecer que das quatro situações, apenas uma não foi votada por unanimidade.
Também o senhor Presidente tomou a palavra para elogiar o trabalho dos serviços, durante 20 anos deste procedimento.
A concluir o senhor Vereador Henrique Lopes agradeceu a toda a equipa, pelo trabalho notável que desenvolveram neste processo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a ata da reunião das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior ano letivo 2022/2023 bem como a reapreciação de 4 processos.

E) Proposta de Protocolo - Universidade Júnior 2023

Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos alunos do nosso concelho, na participação pelos mesmos na 16ª edição - Universidade Júnior 2022 –, apresentamos a proposta de se estabelecer novamente o protocolo entre este Município e a Universidade do Porto para o programa Universidade Júnior do Verão de 2023 – 17ª edição, para aprovação pelo executivo camarário.
De referir que o valor total que envolve a participação dos 20 jovens de Montemor-o-Novo a serem selecionados posteriormente (do 5º ano ao 11º ano) é de 4 515,00€ (quatro mil e quinhentos e quinze euros), valor para o qual solicito atribuição de número de cabimentação e respetivo compromisso.
O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que se trata de uma matéria estruturante em termos de envolvimento dos alunos como uma futura mais valia, que é o mundo universitário, e ao longo deste tempo, o retorno recebido, é de uma experiência absolutamente vivida, de uma forma intensa e que acrescenta valor também, quer em termos de conhecimento, quer em termos futuros da socialização e da relação com os outros.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

7. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não existiram quaisquer agendamentos para a presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA

Maria Luisa da Silva Martins